

**EDITAL DC-BP 1/2010**

**DETERMINA CRONOGRAMA DE  
ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA O  
PRIMEIRO SEMESTRE PARA A  
REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE  
SUFICIÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS*  
DE BRAGANÇA PAULISTA.**

O Diretor do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSEPE 43/2008, 57/2008 e 26/2009, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Artigo 1º** Fica determinada a data de 15 de maio de 2010 para realização de Avaliação de Suficiência em disciplinas dos cursos de graduação do *Campus* de Bragança Paulista.

**§1º** A Avaliação de Suficiência consiste em verificação da recuperação de conhecimentos referentes à disciplina curricular de curso de graduação, em que um estudante tenha sido reprovado.

**§ 2º** A Avaliação de Suficiência será feita exclusivamente por meio de prova presencial escrita, individual e sem consulta.

**§ 3º** A aprovação obtida na Avaliação de Suficiência será registrada no Histórico Escolar e dispensará o estudante de cursar a disciplina correspondente em regime de dependência.

**§ 4º** O resultado obtido na Avaliação de Suficiência não dará direito a qualquer modificação do Plano de Estudos em vigor na data da realização da prova.

**§ 5º** Não haverá Avaliação de Suficiência para as disciplinas constantes do Anexos B e C deste Edital nem para as do currículo 001-002-R, do curso de Medicina, conforme Resoluções CONSEPE 57/2008 e 26/2009.

## **Continuação do Edital DC-BP 1/2010**

§ 6º Haverá Avaliação de Suficiência de todas as disciplinas para as quais houver inscrições confirmadas.

**Artigo 2º** Poderá submeter-se à Avaliação de Suficiência o estudante que atender, cumulativamente, às três condições seguintes:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do *Campus* de Bragança Paulista;
- II. Haver cursado, com reprovação, uma ou mais disciplinas não-constantes dos Anexos B e C deste Edital;
- III. Ter obtido frequência mínima de 75% e média final entre 4,0 e 5,9 pontos nessas disciplinas.

§ 1º O estudante poderá submeter-se à Avaliação de Suficiência em até três disciplinas.

§ 2º O estudante não poderá submeter-se à Avaliação de Suficiência nas disciplinas em que estiver regularmente matriculado na data de realização da prova.

**Artigo 3º** Para submeter-se à Avaliação de Suficiência, o estudante deverá cumprir, para cada uma das disciplinas desejadas, os seguintes procedimentos:

- I. Realizar inscrição por meio de requerimento, junto à Central de Atendimento, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010;
- II. Consultar no Edital Complementar de Avaliação de Suficiência, a ser publicado em 8 de março de 2010, a lista de disciplinas que serão objeto de avaliação;
- III. Confirmar inscrição junto à Central de Atendimento, no período de 23 de março a 8 de abril de 2010, mediante o pagamento de taxa de R\$ 65,00 para cada disciplina.

§ 1º Não haverá confirmação de inscrição para Avaliação de Suficiência em disciplina que não conste do Edital Complementar.

§ 2º Atendido o disposto no Artigo 2º e no Parágrafo anterior, poderá haver confirmação de inscrição para Avaliação de Suficiência em disciplina para a qual o estudante não realizou inscrição.

**Artigo 4º** As provas de Avaliação de Suficiência serão realizadas no dia 15 de maio de 2010, nas instalações do *Campus* de Bragança Paulista, no período das 9h às 13h, sem intervalos, independentemente do número de disciplinas nas quais o estudante estiver inscrito.

**Continuação do Edital DC-BP 1/2010**

§ 1º O estudante inscrito deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando lápis, borracha, caneta e calculadora.

§ 2º Não será permitido deixar o recinto da prova antes de decorridos 60 minutos de seu início.

§ 3º Será anulada a prova do estudante que utilizar meios de comunicação fraudulentos ou qualquer forma de consulta durante a prova.

**Artigo 5º** Não haverá segunda chamada nem devolução de taxa de inscrição.

**Artigo 6º** Os resultados da Avaliação de Suficiência serão publicados no Aluno *On-Line* até o dia 2 de junho de 2010.

**Artigo 7º** O estudante poderá solicitar revisão de prova, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento, entre os dias 7 e 11 de junho de 2010.

**Artigo 8º** Haverá vistas de provas entre os dias 17 e 23 de junho de 2010, mediante agendamento prévio na Central de Atendimento, realizado no ato da solicitação da revisão de prova.

§ 1º O estudante terá acesso apenas às suas próprias provas e não poderá realizar nelas qualquer modificação.

§ 2º As vistas às provas ocorrerão exclusivamente na presença de um representante da Universidade São Francisco.

**Artigo 9º** O resultado da revisão de provas será publicado em 28 de junho de 2010.

**Artigo 10.** Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do *Campus* de Bragança Paulista, ouvidas, no que couber, as Coordenações de Cursos.

Bragança Paulista, 15 de janeiro de 2010.

**Prof. Joel Alves de Sousa Júnior**  
**Diretor Acadêmico do Campus de Bragança Paulista**

**Anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**ANEXO A – REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA**

**(Aprovado pela Resolução CONSEPE 57/2008, de 18 de novembro de 2008)**

**Artigo 1º** O presente regulamento normatiza a realização da Avaliação de Suficiência nos cursos de graduação da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** A Avaliação de Suficiência consiste em verificação da recuperação de conhecimentos referentes à disciplina curricular de curso de graduação na qual o estudante tenha sido reprovado.

**Parágrafo único.** A avaliação será feita exclusivamente por meio de prova presencial escrita, individual e sem consulta.

**Artigo 3º** A Avaliação de Suficiência tem por objetivos:

- I. oferecer dispositivo complementar de avaliação da aprendizagem para o estudante que não tenha alcançado os objetivos fixados para algumas disciplinas do currículo no tempo de duração das mesmas;
- II. incentivar a autonomia acadêmica e intelectual, no que se refere à gestão da vida escolar;
- III. propiciar ao estudante a oportunidade de desenvolver mecanismos para superação de dificuldades encontradas em uma disciplina cursada;
- IV. proporcionar a continuidade de estudos ao estudante que obteve reprovação em disciplinas passíveis de suficiência.

**Artigo 4º** Serão passíveis de Avaliação de Suficiência as disciplinas regulares e eletivas dos cursos de graduação, pertencentes aos currículos em vigor, aos currículos em extinção e aos extintos.

**Parágrafo único.** Não haverá Avaliação de Suficiência para as disciplinas constantes do Anexo deste Regulamento.

**Artigo 5º** Poderá participar da Avaliação de Suficiência em disciplina curricular o estudante que preencher todas as condições seguintes:

- I. haver cursado disciplina passível de Avaliação de Suficiência e nela ter sido reprovado;
- II. haver cumprido frequência mínima de 75% da carga horária da mesma disciplina;
- III. ter obtido nota final igual ou superior a 4,0 pontos na mesma disciplina;
- IV. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco.

## **Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**§ 1º** O estudante poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência em disciplina que cursou ou em disciplina equivalente.

**§ 2º** O estudante poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência, referente à disciplina cursada ou equivalente, até o limite de duas vezes, exceto nos casos de disciplina extinta ou de oferecimento suspenso, para os quais não haverá limite.

**Artigo 6º** A Avaliação de Suficiência será realizada, em cada semestre letivo, para as disciplinas que constarem de Edital da Direção Acadêmica de *Campus*, publicado em mídia eletrônica e impressa por ocasião da Matrícula Subseqüente.

**§ 1º** O Edital da Diretoria Acadêmica de *Campus* fixará datas, prazos, procedimentos, locais e conteúdos disciplinares para realização da Avaliação de Suficiência no semestre a que se referir.

**§ 2º** Para cada disciplina constante do Edital, a Avaliação de Suficiência será elaborada por um ou mais professores, designados para este fim pelo Diretor Acadêmico de *Campus*.

**§ 3º** A prova de Avaliação de Suficiência, em cada disciplina, versará sobre conteúdos adequados ao nível de graduação, correspondentes às ementas das disciplinas descritas pelo Edital.

**§ 4º** Disciplinas equivalentes poderão ser avaliadas por meio do mesmo instrumento avaliativo, a critério do Diretor Acadêmico de *Campus*, desde que satisfeito o disposto no parágrafo anterior.

**Artigo 7º** Para submeter-se à Avaliação de Suficiência, o estudante deverá realizar inscrição e confirmação de inscrição.

**§ 1º** A inscrição consistirá na indicação de intenção de submeter-se a Avaliação de Suficiência, manifestada à CEPE (Comissão Especial de Plano de Estudos) por ocasião da elaboração do Plano de Estudos.

**§ 2º** As disciplinas indicadas pelos estudantes na inscrição serão obrigatoriamente incluídas no Edital mencionado no artigo 6º.

**§ 3º** A confirmação de inscrição ocorrerá em período e local indicados pelo Edital mencionado no art. 6º e implicará a aceitação integral de seus termos.

#### **Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**§ 4º** O estudante que o desejar poderá realizar confirmação de inscrição para realização de Avaliação de Suficiência em disciplina para a qual não se inscreveu, desde que esta conste do Edital mencionado no art. 6

**§ 5º** Não poderá haver confirmação de inscrição para disciplina que não conste do Edital.

**§ 6º** A confirmação de inscrição, em cada disciplina, compreenderá o pagamento de taxa fixada pelo Edital.

**Artigo 8º** O estudante poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência em até três disciplinas num mesmo semestre.

**Parágrafo único.** O estudante não poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência em disciplina que estiver cursando, em regime de dependência, na data da realização da prova.

**Artigo 9º** Não haverá segunda chamada, nem devolução da taxa de inscrição, para estudante que se ausentar da Avaliação de Suficiência, salvo casos amparados pela lei.

**Artigo 10.** Será anulada a prova de estudante que utilizar meios de comunicação fraudulentos ou qualquer forma de consulta durante a realização da prova.

**Artigo 11.** A correção da prova de Avaliação de Suficiência e respectiva atribuição de notas serão realizadas pelo mesmo docente ou grupo de docentes que formulou o instrumento avaliativo.

**Artigo 12.** Os resultados da Avaliação de Suficiência serão publicados por meio do Aluno *On-Line* dentro do período de 21 dias corridos contados a partir de sua aplicação.

**Artigo 13.** Haverá vistas de provas.

**Artigo 14.** Será permitida uma única e irrecorrível revisão da correção e atribuição de nota da prova.

**§ 1º** O estudante interessado poderá requerer revisão de sua prova dentro de período de 7 dias (corridos), contados a partir da publicação dos resultados.

**§ 2º** A revisão de prova deverá ser realizada pelo mesmo professor que a corrigiu.

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**Artigo 15.** Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos), em escala de zero a dez, admitida a fração decimal de 0,1 ponto.

**§ 1º** A aprovação na Avaliação de Suficiência será registrada no Histórico Escolar e dispensará o aluno de cursar a disciplina em regime de dependência.

**§ 2º** O resultado obtido na Avaliação de Suficiência não dará o direito a qualquer modificação do Plano de Estudos em vigor.

**Artigo 16.** Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Acadêmica de *Campus*, ouvida a Coordenação de Curso.

Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010

**ANEXO B – DISCIPLINAS INSUSCETÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA**

**CURSO: 0309 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 001-004-A-R**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1835	Estágio Supervisionado I	150
CE0135	Estágio Supervisionado II	150

**CURSO: 1001 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00266	Estágio Supervisionado em Administração I – Bragança Paulista	129
GR00270	Estágio Supervisionado em Administração II – Bragança Paulista	129

**CURSO: 1002 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA - NOTURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0002-L**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00243	Estágio Curricular Supervisionado em Biologia I	200
GR00244	Estágio Curricular Supervisionado em Biologia II	200
GR00688	Prática Pedagógica em Ciências e Biologia	34
GR00926	Trabalho de Conclusão de Curso em Biologia I	97
GR00927	Trabalho de Conclusão de Curso em Biologia II	97

**CURSO: 1044 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0002-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR01126	Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis I	129
GR01131	Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis II	129
GR01129	Tópicos Especiais em Contabilidade I	34
GR01135	Tópicos Especiais em Contabilidade II	34

**CURSO: 0013 e 0004 – DIREITO - MATUTINO E NOTURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 001-008**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1832	Trabalho de Conclusão de Curso I	34
CH1833	Trabalho de Conclusão de Curso II	34

**CURSO: 1003 – DIREITO- MATUTINO E NOTURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00930	Trabalho de Conclusão de Curso em Direito I	34
GR00931	Trabalho de Conclusão de Curso em Direito II	34

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**CURSO: 0399 – EDUCAÇÃO FÍSICA – NOTURNO - SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 001-002**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1703	Estágio Supervisionado I	268
CH1704	Estágio Supervisionado II	234
CH1705	Orientação de Monografia I	34
CH1706	Orientação de Monografia II	34

**CURSO: 1004 – EDUCAÇÃO FÍSICA – NOTURNO - SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0001-L**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00280	Estágio Supervisionado em Educação Física I	150
GR00281	Estágio Supervisionado em Educação Física II	150
GR00282	Estágio Supervisionado em Educação Física III	100
GR00932	Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física I	114
GR00933	Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física II	114

**CURSO: 1004 – EDUCAÇÃO FÍSICA – NOTURNO - SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0002-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR01068	Estágio Supervisionado em Educação Física I	168
GR01073	Estágio Supervisionado em Educação Física II	168
GR01079	Estágio Supervisionado em Educação Física III	166
GR01086	Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física I	34
GR01093	Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física II	34

**CURSO: 1005 – ENFERMAGEM – DIURNO E NOTURNO - SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00318	Estágio Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente	170
GR00319	Estágio Supervisionado em Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	170
GR00320	Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso I	170
GR00321	Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso II	170
GR00263	Estágio Supervisionado em Administração Aplicada em Enfermagem	85
GR00934	Trabalho de Conclusão de Curso em Enfermagem I	34
GR00935	Trabalho de Conclusão de Curso em Enfermagem II	34

**CURSO: 0303 – FARMÁCIA – NOTURNO - SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 001-004-R e 001-005-R**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1034	Estágio Supervisionado em Farmácia I	120
CH1036	Estágio Supervisionado em Farmácia II	120
CB0629	Estágio Supervisionado em Indústria	400
CB0633	Estágio Supervisionado em Laboratório Clínico	400

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**CURSO: 0302 e 0303 – FARMÁCIA – DIURNO E NOTURNO - SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 001-006**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1728	Estágio Supervisionado em Farmácia I	120
CH1729	Estágio Supervisionado em Farmácia II	120
CH1718	Estágio Supervisionado em Farmácia III	120
CH1720	Estágio Supervisionado em Farmácia IV	380
CB1185	Trabalho de Conclusão de Curso I	68
CB1191	Trabalho de Conclusão de Curso II	68

**CURSO: 1006 – FARMÁCIA – DIURNO E NOTURNO - SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0002-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00293	Estágio Supervisionado em Farmácia I	150
GR00294	Estágio Supervisionado em Farmácia II	150
GR00295	Estágio Supervisionado em Farmácia III	350
GR00947	Trabalho de Conclusão de Curso em Farmácia I	34
GR00948	Trabalho de Conclusão de Curso em Farmácia II	34

**CURSO: 1007 – FISIOTERAPIA – MATUTINO E NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00514	Iniciação à Pesquisa Científica em Fisioterapia	34
GR00296	Estágio Supervisionado em Fisioterapia I	340
GR00297	Estágio Supervisionado em Fisioterapia II	340
GR00949	Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia I	34
GR00950	Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia II	34

**CURSO: 1009 – MEDICINA - DIURNO - SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00977	Atenção Integrada à Saúde I	272
GR00978	Atenção Integrada à Saúde II	272
GR00985	Biologia Celular e Tecidual	204
GR00987	Ciclo da Vida Humana I	136
GR00988	Ciclo da Vida Humana II	102
GR00991	Clínica Cirúrgica	272
GR00992	Clínica Ginecológica e Obstétrica	272
GR00993	Clínica Médica	272
GR00994	Clínica Pediátrica	272
GR00999	Estágio Eletivo	170
GR01002	Fisiologia Humana Integrada	170
GR01006	Habilidades Médicas II	102
GR01005	Habilidades Médicas I	102
GR01008	Integração Clínica I	238

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR01009	Integração Clínica II	238
GR01011	Introdução ao Atendimento das Emergências Médicas	102
GR01021	Morfofisiologia Humana I	238
GR01022	Morfofisiologia Humana II	272
GR01030	Prática Médica e Sociedade VII	102
GR01031	Prática Médica e Sociedade VIII	68
GR01036	Propedêutica Médica I	136
GR01037	Propedêutica Médica II	136
GR01038	Propedêutica Médica III	136
GR01041	Saúde Coletiva	238
GR01042	Saúde da Criança	238
GR01043	Saúde da Mulher	238
GR01044	Saúde do Adulto I	238
GR01045	Saúde do Adulto II	238
GR01046	Saúde Mental	238
GR01049	Técnica Cirúrgica	68
GR01055	Urgência e Emergência	170

**CURSO: 1010 – NUTRIÇÃO – NOTURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00328	Estágio Supervisionado I (Alimentação Institucional)	238
GR00332	Estágio Supervisionado II (Nutrição Clínica) A	102
GR00333	Estágio Supervisionado II (Nutrição Clínica) B	136
GR00337	Estágio Supervisionado III (Nutrição Social)	238
GR00951	Trabalho de Conclusão de Curso em Nutrição I	34
GR00952	Trabalho de Conclusão de Curso em Nutrição II	34

**CURSO: 1011 – ODONTOLOGIA - DIURNO – SEMESTRAL**

**CURRÍCULO: 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00083	Cirurgia Bucal	68
GR00084	Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia	68
GR00123	Dentística Restauradora	68
GR00229	Endodontia II	68
GR00275	Estágio Supervisionado em Clínica Infantil	68
GR00276	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada I	136
GR00278	Estágio Supervisionado em Clínica para Pacientes Especiais	68
GR00279	Estágio Supervisionado em Diagnóstico Bucal	68
GR00303	Estágio Supervisionado em Odontogeriatría	68
GR00304	Estágio Supervisionado em Odontologia Integrada	170
GR00305	Estágio Supervisionado em Odontologia Restauradora	68
GR00315	Estágio Supervisionado em Reabilitação Bucal I	68
GR00316	Estágio Supervisionado em Reabilitação Bucal II	68

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
GR00317	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	68
GR00638	Odontopediatria	68
GR00651	Ortodontia Interceptora	68
GR00660	Periodontia II	68
GR00748	Prótese Total II	68
GR00975	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia I	34
GR00954	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia II	68

**CURSO: 1011 – ODONTOLOGIA - NOTURNO – SEMESTRAL**  
**CURRÍCULO: 0001-B**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
GR00083	Cirurgia Bucal	68
GR00084	Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia	68
GR00123	Dentística Restauradora	68
GR00229	Endodontia II	68
GR00275	Estágio Supervisionado em Clínica Infantil	68
GR00276	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada I	136
GR00277	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada II	136
GR00278	Estágio Supervisionado em Clínica para Pacientes Especiais	68
GR00279	Estágio Supervisionado em Diagnóstico Bucal	68
GR00303	Estágio Supervisionado em Odontogeriatrics	68
GR00305	Estágio Supervisionado em Odontologia Restauradora	68
GR00315	Estágio Supervisionado em Reabilitação Bucal I	68
GR00316	Estágio Supervisionado em Reabilitação Bucal II	68
GR00317	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	68
GR00638	Odontopediatria	68
GR00651	Ortodontia Interceptora	68
GR00646	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia	34
GR00660	Periodontia II	68
GR00748	Prótese Total II	68
GR00953	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia	34

**CURSO: 0314 – PEDAGOGIA – NOTURNO – SEMESTRAL**  
**CURRÍCULO: 001-010-R**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
CH1667	Estágio Supervisionado em Administração Escolar e Supervisão Escolar	136
CH1233	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	136
CH1235	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	136
CH1236	Pesquisa em Educação e Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso	136
CH1230	Projetos em Educação Infantil	68
CH1239	Trabalho de Conclusão de Curso	136

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**CURSO: 1012 – PEDAGOGIA – MODALIDADE LICENCIATURA – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0001-L**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR0283	Estágio Supervisionado em Educação Infantil I	100
GR00284	Estágio Supervisionado em Educação Infantil II	100
GR00292	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	200
GR00737	Projetos do Laboratório de Pedagogia I	37
GR00738	Projetos do Laboratório de Pedagogia II	37
GR00739	Projetos do Laboratório de Pedagogia III	37
GR00740	Projetos do Laboratório de Pedagogia IV	37
GR00741	Projetos do Laboratório de Pedagogia V	40
GR00742	Projetos do Laboratório de Pedagogia VI: Orientação para Trabalho de Conclusão da Licenciatura	40
GR00743	Projetos em Educação Infantil	34

**CURSO: 1012 – PEDAGOGIA – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0003-L**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00264	Estágio Supervisionado em Administração Escolar	100
GR01096	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	100
GR01098	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	100
GR01099	Pesquisa em Educação e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	68
GR00743	Projetos em Educação Infantil	34
GR01101	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia I	68
GR00956	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia II	68

**CURSO: 1013 – QUÍMICA INDUSTRIAL – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0002-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00313	Estágio Supervisionado em Química Industrial I	134
GR00314	Estágio Supervisionado em Química Industrial II	134

**CURSO: 1045 – TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0001-T**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
TE00050	Estágio Supervisionado	160
TE00055	Orientação à Gestão Ambiental	34

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**CURSO: 1047 – TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0001-T**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
TE00109	Estágio Supervisionado em Tecnologia em Gestão de Turismo I	80
TE00120	Estágio Supervisionado em Tecnologia em Gestão de Turismo II	80
TE00114	Orientação à Prática Operacional I	34
TE00124	Orientação à Prática Operacional II	34
TE00107	Visita Técnica Aplicada I	68
TE00117	Visita Técnica Aplicada II	34
TE00127	Visita Técnica Aplicada III	34

**CURSO: 1046 – TECNOLOGIA EM HOTELARIA – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0001-T**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
TE00137	Estágio Supervisionado em Tecnologia em Hotelaria I	80
TE00141	Estágio Supervisionado em Tecnologia em Hotelaria II	80
TE00114	Orientação à Prática Operacional I	34
TE00124	Orientação à Prática Operacional II	34
TE00107	Visita Técnica Aplicada I	68
TE00117	Visita Técnica Aplicada II	34
TE00127	Visita Técnica Aplicada III	34
TE00150	Visita Técnica Aplicada IV	68

**CURSO: 1048 – TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0002-T**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
TE00078	Estágio Supervisionado em Logística	100
TE00082	Orientação à Prática Operacional em Logística	34

**CURSO: 1049 – TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – NOTURNO – SEMESTRAL  
CURRÍCULO: 0001-T**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
TE00094	Estágio Supervisionado em Processos Gerenciais	100
TE00097	Orientação à Prática Operacional	34

Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010

**ANEXO C – ROL COMPLEMENTAR**  
**DISCIPLINAS INSUSCETÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA**

**CURSO: 1001 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – SEMESTRAL**  
**CURRÍCULO: 0002-B**

Código	Disciplina	CH
GR01329	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Estágio Supervisionado I	150
GR01330	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Estágio Supervisionado II	150

**CURSO: 1044 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO – SEMESTRAL**  
**CURRÍCULO: 0003-B**

Código	Disciplina	CH
GR01286	Estágio Supervisionado I	72
GR01287	Estágio Supervisionado II	72
GR01326	Tópicos Especiais em Contabilidade I	36
GR01327	Tópicos Especiais em Contabilidade II	36
GR01328	Tópicos Especiais em Contabilidade III	72
GR01331	Trabalho de Conclusão de Curso I	150
GR01332	Trabalho de Conclusão de Curso II	150

**CURSO: 1003 – DIREITO- MATUTINO E NOTURNO – SEMESTRAL**  
**CURRÍCULO: 0002-B**

Código	Disciplina	CH
GR01338	Estágio Supervisionado I	72
GR01339	Estágio Supervisionado II	72
GR01288	Estágio Supervisionado III	72
GR01289	Estágio Supervisionado IV	72
GR01333	Trabalho de Curso I	100
GR01334	Trabalho de Curso II	100
GR01335	Trabalho de Curso III	100

**CURSO: 1004 – EDUCAÇÃO FÍSICA – NOTURNO - SEMESTRAL**  
**CURRÍCULO: 0003-B**

Código	Disciplina	CH
GR01068	Estágio Supervisionado em Educação Física I	168
GR01073	Estágio Supervisionado em Educação Física II	168
GR01079	Estágio Supervisionado em Educação Física III	166
GR01086	Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física I	34
GR01093	Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física II	34

**Continuação do anexo do Edital DC-BP 1/2010**

**CURSO: 1011 – ODONTOLOGIA - NOTURNO – SEMESTRAL**  
**CURRÍCULO: 0002-B**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>
GR00083	Cirurgia Bucal	68
GR00084	Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia	68
GR00123	Dentística Restauradora	68
GR00229	Endodontia II	68
GR00275	Estágio Supervisionado em Clínica Infantil	68
GR00276	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada I	136
GR00277	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada II	136
GR00278	Estágio Supervisionado em Clínica para Pacientes Especiais	68
GR00279	Estágio Supervisionado em Diagnóstico Bucal	68
GR00303	Estágio Supervisionado em Odontogeriatría	68
GR00305	Estágio Supervisionado em Odontologia Restauradora	68
GR00315	Estágio Supervisionado em Reabilitação Bucal I	68
GR00316	Estágio Supervisionado em Reabilitação Bucal II	68
GR00317	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	68
GR00638	Odontopediatria	68
GR00651	Ortodontia Interceptora	68
GR00646	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia	34
GR00660	Periodontia II	68
GR00748	Prótese Total II	68
GR00953	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia	34